



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

126

Concede licença a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA MARCHI**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA MARCHI**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1241/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.


ANTÔNIO RÔMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Part. Nº 107/94
[Handwritten Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/05/1993
DE N.º 5.494
UMUARAMA, 05/05/1993
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO